

Montenegro Valença - Representante da MV PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº: P069850/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019 - SECJEL. OBJETO: Prestação de serviço especializado de restauro da Escultura "Luzia Homem", que está localizada ao lado do Quartel do Terceiro Batalhão da Polícia Militar de Sobral/CE. VALOR GLOBAL: R\$ 21.466,45 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2201.13.39 1.0048.2.2 57.33903900.1.00 1.0000.00. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso XV, art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. CONTRATADA: GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.359.767/0001-16. Sobral/CE, 05 de junho de 2019. RATIFICAÇÃO: Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0013/2019 - SECJEL - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer. **CONTRATADA:** GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob nº 14.359.767/0001-16. **OBJETO:** Prestação de serviço especializado de restauro da Escultura "Luzia Homem", que está localizada ao lado do Quartel do Terceiro Batalhão da Polícia Militar de Sobral/CE. **VALOR GLOBAL:** 21.466,45 (vinte e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quarenta e cinco centavos). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. **SIGNATÁRIOS:** Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER - Orlando Ramos Filho - Representante da GRK CONSTRUÇÕES E REFORMAS EIRELI EPP. **DATA:** Sobral/CE, 05 de junho de 2019. Sebastião Martins da Frota Neto - COORDENADOR JURÍDICO DA SECJEL.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO - CEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - STDE. **CESSIONÁRIO:** CENTRO DE EQUOTERAPIA E EQUITACÃO. **DO OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DESTA PERMISSÃO DE USO NÃO ONEROSO DE BEM PÚBLICO. O MUNICÍPIO DE SOBRAL PERMITE A CENTRO DE EQUOTERAPIA E EQUITACÃO a usar o pavilhão H do Parque de Exposição Agropecuária - JOÃO PASSOS DIAS, situado na Av. José Euclides Ferreira Gomes, nº 3000, Bairro Colina da Boa Vista, em Sobral/CE, com a finalidade de realizar a atividade de Equoterapia. **DA VIGÊNCIA:** O Presente Termo é feito pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando sua vigência a partir da data de sua assinatura, podendo ser, formalmente, prorrogado por igual período. **DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Sobral, Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões judiciais oriundas da celebração deste Termo, inclusive para a ação de despejo e ação de reintegração de posse, se necessárias. **DATA DE ASSINATURA:** 28 de maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** Raimundo Inácio Neto - SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO MUNICÍPIO - PERMITENTE E Enajer Coelho Marciel - Representante do CENTRO DE EQUOTERAPIA E EQUITACÃO. Carlos Antônio Elias dos Reis Júnior - COORDENADOR JURÍDICO DA STDE.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

EXTRATO DO TERMO DE DESLIGAMENTO Nº14/2019 - SESEC. **CONCEDENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Segurança e Cidadania. **BOLSISTA:** MARIA EDUARDA RODRIGUES DA COSTA. **OBJETO:** Desligamento consensual de Termo de Participação - Edital nº 01/2019 - SESEC. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Edital da Seleção Pública nº 01/202019 - SESEC, Lei Municipal nº 1727/2018, incisos VII, IX, e XI, do art. 21 do Decreto Municipal nº 2011/2018. **DATA:** 24 de maio de 2019. **SIGNATÁRIOS:** **CONCEDENTE:** Sr. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA - **BOLSISTA:** Maria Eduarda Rodrigues da Costa.

PORTARIA Nº 328/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº

850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade educativa no dia 13 de maio, de 2019, no horário de 18h às 00h. Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA,** em 13 de maio de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 328/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	ERIKA PAVLETTE DE ARAÚJO ARRUDA	20542	COORDENADOR
02	MANUEL DE SENA MARQUES	20880	MEMBRO

PORTARIA Nº 329/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade fiscalizatória no dia 14 de maio de 2019, no horário de 08h às 12h. Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA,** em 14 de maio de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 329/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	RAIMUNDO NERI ALENCAR	704	COORDENADOR
02	ALEXANDRO ALVES DE LUNAS	8140	MEMBRO

PORTARIA Nº 330/2019 - SESEC - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida no Art. 39, Inciso X, da Lei nº 1607/2017, c/c Art. 67, Inciso I, e Art. 68, Inciso I, da Lei Orgânica do Município de Sobral/CE, c/c ainda, com a Lei nº 038/1992, em seus Artigos 160 a 163, Lei nº 092/1997, Lei nº 818/2008, e especialmente ao que concernem os Art. 10 e 11 do Decreto nº 850, de 29 de maio de 2006, com a Lei nº 1387, de 03 de julho de 2014, determina realização da Operação Radar na modalidade educativa no dia 14 de maio de 2019, no horário de 18h às 00h. Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA,** em 14 de maio de 2019. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO DA PORTARIA Nº 330/2019 - SESEC			
ITEM	SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	FRANCISCO JULIF TABOSA GUEDES	706	COORDENADOR
02	GILMAR PASQUAL	699	MEMBRO

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA PORTARIA DE Nº016/2018 - AMA - ERRATA - O Superintendente da Agência Municipal do Meio Ambiente do Município de Sobral, nomeado através do Ato nº 089/2017 - GABPREF, torna público para conhecimento dos interessados que pela presente errata, fica alterado o que se segue: ONDE SE LÊ: Que se encontrará de licença maternidade pelo período de 03 de setembro de 2018 a 30 de abril de 2019. LEIA-SE: Que se encontrará de licença maternidade e férias pelo período de 03 de setembro de 2018 a 1º de junho de 2019. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 03 de junho de 2019. Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AMA.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

ATO DE EXONERAÇÃO 008/2019 - O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sobral, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 19 Parágrafo Único, Inciso XXX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, e o Art. 72, Inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei Municipal nº 1461/2015. **RESOLVE: EXONERAR** a Sra. THUANY CARNEIRO CHAVES do cargo de ASSESSOR LEGISLATIVO, lotada no Gabinete do Vereador Giuliano Dias Araújo Vasconcelos, com atribuições e vencimentos previstos em Lei nº 1461/2015, de 15 de abril de 2015, publicada em 16 de abril de 2015. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL,** em 03 de junho de 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.

ERRATA À PORTARIA Nº 621/19 DE 03 DE MAIO DE 2019, publicada no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SOBRAL Nº 541, de 07 de maio de 2019. **ONDE SE LÊ:** Ana Cláudia de Lima Mendes - Técnico Legislativo - Área Administrativa - Recepção. **LEIA-SE:** Ana Cláudia de Lima Mendes - Técnico Legislativo - Área Administrativa - Secretária. Sobral (CE), 04 de junho 2019. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL.